**ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.942.645/000101, estabelecida a Rodovia José Carlos Daux, Km 1, nº 600, Ed. Reivax, Parque Tecnológico Alfa, Florianópolis/SC, é filiada à Associação Catarinense de Tecnologia - ACATE, desde 23/12/1994, e conforme informações prestadas pela própria empresa é exclusiva no país na comercialização, prestação de serviços de assistência técnica, desenvolvimento de software e aplicações, montagem e comissionamento em campo com fornecimento de pecas originais de reposição e treinamento aos seguintes produtos de marca e fabricação da REIVAX:

• Sistema de Excitação Estática completo com Regulador de Tensão Digital Programável RTX400, RTX300, RTX Power, RTX Energy;

• Sistema de Regulação de Turbinas, incluindo parte mecânica e hidráulica, com regulador de Velocidade programável RVX200, RVX300, RVX Power, RVX Energy;

• Regulador de Tensão RTX1000 para geradores com excitatriz brushless ou rotativa;

• Regulador Integrado de Tensão e Velocidade RTVX100, RTVX Energy, RTVX Power;

• Estabilizador de Sistemas de Potência programável PWX600;

• Licença de software para Estabilizador de Sistemas de Potência para Regulador Reivax;

• Sistema Digital de Supervisão e Controle;

• Sistema de Aquisição de Dados;

• Controlador programável CPX;

• Sincronizador Automático de Geradores SNX100;

• Software XVision para IHM e chave de hardware, Licença para IHM – Micro;

• Software SEC com simulador e chave de hardware, Kit Programabilidade – SEC;

• Cartões e Módulos Eletrônicos ( ACO, ANCAN, AP01, AP02, AP03 ,AVR01,CPX, CPX05, CPXCAN, CB30, CB31, CB32, CS01, CS02, CS03, CS04,CS09, COM01, COM10, DN01, DPCAN, DP30, DP14, DP15,DP20, DRV01,DRV02, DRV03, DRV04, DT10, DT01, ESDCAN, ED01, ED02, FONTES,FT03, ISO02, ISO03 ,ISO04, MAC01, MC01, MAX10, MULTICAN, M28, PAN15, POT01, POT10, POT11, POT21,SAC10,SAC11, SAC12, SAC13, SFD01, SGR01, SD01, SD02 , SNC10, TTM01, TRF, TRF01, TRF02, TRF10, TRS10, TCAN01 WT, TC10, TCAN01 NT, T120R, TRD01).

O prazo de validade mesmo é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gabriel Sant’Ana Palma Santos

**Diretor Executivo ACATE**